PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2166
(14 DE FEVEREIRO DE 1.992.)

Dispõe sobre: **Alteração de denominação de próprio municipal.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação do Salão Social do Bairro das Laranjeiras, que passará a denominar-se **CENTRO POLI-ESPORTIVO NOVA ERA,** conforme descrito nesta Lei.

ARTIGO 2º - O Centro Poli-Esportivo Nova Era, será compreendido pelos seguintes equipamentos:

I - Piscina
II - Salão Poli-Esportivo
III - Cancha de Bocha
IV - Cancha de Malha

ARTIGO 3º - O funcionamento do Centro Poli-Esprotivo Nova Era será regulamentado por Decreto do Executivo.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Fevereiro de 1.992.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn